



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 86/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 08 de março de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 93/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2725-0E9D-9690-D0FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 09/03/2022 14:43:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2725-0E9D-9690-D0FA>

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA- ARMPF.

RESPOSTA OFICIO 16/2022 REFERENTE REQUERIMENTO Nº 093/2022

A empresa TRANSPORTO TRNAPSORTES COLETIVOS PORTO FERREIRA LTDA, pessoa de direito privado(sociedade empresaria limitada), com sede nesta cidade e comarca de Porto Ferreira. Estado de São Paulo, na Av. Júlio de Oliveira Dorta, nº 2.270, Centro Empresarial Ferreirense, vem, respeitosamente, a honrosa presença de Vossa Excelência, para expor e ao final solicitar o que adiante segue explicitado:-

A requerente opera o contrato administrativo nº 044/200, que tem por objeto o transporte coletivo de passageiros no Município de Porto Ferreira, nas linhas discriminadas no instrumento contratual, com seus respectivos ITINERÁRIOS, nunca medindo esforços para melhor atender nos usuários.

O corre que a empresa vem tendo dificuldades na parte econômico-financeira, pois não somos "subsidiados" e no cumprimento dos seus itinerários, pois estão muitos extensos.

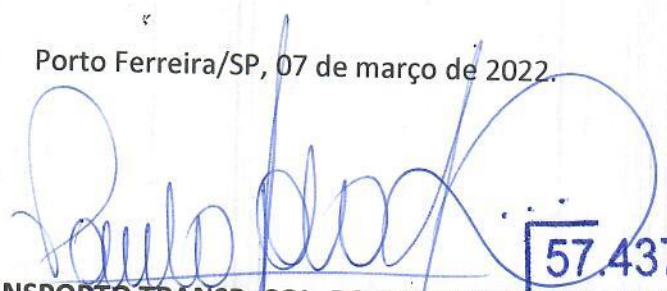
Mediante isso, não temos no momento condições, para atender essa solicitação do honrada Câmara Municipal de Porto Ferreira, requerimento nº 093/2022 de autoria da Vereadora Priscila Franco de Oliveira, Informamos que os ônibus escolares que percorrem a Estrada Velha de Descalvado, não são nossa linhas, mas linhas escolares são outro contrato..

Salientamos que todos os itinerários estão passando por estudo juntamente com a mobilidade urbana, para melhor atendimento a população.

Na oportunidade aproveitamos para externar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Nestes Termos
P.Deferimento.

Porto Ferreira/SP, 07 de março de 2022.



TRANSPORTO TRANSP. COL. PORTO FERREIRA LTDA
COLETIVOS PORTO FERREIRA LTDA.
Av. Julio de Oliveira Dorta, 2270
Centro Empres. Ferreirense - CEP 13
Porto Ferreira - SP

57.437.279/0001-02

Assinado por: pessoa: FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/DFC6-B1D3-3349-C28C> e informe o código DFC6-B1D3-3349-C28C





Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Varlindo Valeriani, nº 303, Centro
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Ofício 17/2022- AR

Porto Ferreira, 08 de março de 2022.

**À Sua Excelência o Senhor
Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito Municipal de Porto Ferreira.**

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 093/2022.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF, através de seu Superintendente, em atenção ao Requerimento supra mencionado, de autoria da Nobre Vereadora Priscila Franco de oliveira, vem através do Ofício em anexo, encaminhado pela Concessionária Transporte Transportes Coletivos PF. Ltda., apresentar resposta ao mesmo.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFC6-B1D3-3349-C28C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA (CPF 252.XXX.XXX-64) em 08/03/2022 09:55:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/DFC6-B1D3-3349-C28C>

Memorando 1- 2.727/2022

De: Roberto D. - SG-SEC

Para: GP-AAL - Assessoria para Assuntos Legislativos - A/C Gustavo F.

Data: 03/03/2022 às 07:52:56

Setores envolvidos:

GP-AAL, SG-SEC

Requerimento Legislativo 93/22

Sr. Assessor

Em atendimento ao Requerimento em questão, segue Memorando do Sr. Chefe da Divisão de Recursos Humanos, com os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.

—

Roberto Antonio Diniz
Secretário de Gestão

Anexos:

RESPOSTA_SCAN.pdf

Porto Ferreira 02 de março de 2022.

Ilmo. Senhor

ROBERTO ANTONIO DINIZ

Secretário de Gestão

Após conhecimento e solicitação para o Chefe da Seção de Transporte escolar para verificar in loco na estrada velha de Descalvado, foi identificado as seguintes situações:

1. Medição após a ponte da estrada velha até o número 1.470, pois no local trata-se de via estreita o que impossibilita o retorno de veículos de médio e grande porte;
2. A distância medida do final da ponte até o numeral 1.470 é de quase 300 metros, entretanto existe um acesso para retorno de veículos até médio porte a esquerda da via antes da ponte (via pavimentada);
3. Os alunos que moram naquela região embarcam e desembarcam na Rua Maria A. de Souza nº 85 ref: ponto de ônibus no Jardim Anésia que fica a menos de 700 metros se considerarmos quando houver alunos naquela extremidade do bairro pois até o momento não há, e de 400 metros para as demais localidades ao longo da estrada velha de Descalvado;
4. Informo que, paralela à estrada fica a Rua Josephina Martins Rezende no Jardim Anésia na parte de cima com vários acessos ao longo da via com escadarias recém implantadas na contemplação da pavimentação do bairro;

Diante das informações foi verificado que o transporte esta sendo realizado dentro do que preconiza a Resolução SE N 027 de 09 de maio de 2011, sendo que solicito que os munícipes entrem em contato com a seção de transporte da educação (019) 3585-5811, para maiores informações e análise da situação.

Atenciosamente,


RINALDO GALHARDI
Chefe Divisão Transportes Internos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D965-1A3B-699A-D3C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO ANTONIO DINIZ (CPF 968.XXX.XXX-91) em 03/03/2022 07:53:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/D965-1A3B-699A-D3C3>